

Art. 1º Designar FABIANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 286.186-0, em substituição ao ex servidor CAIO CESAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.288-2 para compor a Comissão de Eventos para criar, sugerir, organizar, e executar todos os eventos previstos no calendário oficial e visando as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constantes no processo nº 00196-00000154/2024-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída por meio da Instrução nº 48, de 06 de abril de 2018, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no Processo nº 00196-00001415/2018-05.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros: LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6 como presidente, HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula 174.426-7, LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula 283.810-9, MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho visando o controle, discussão, tomada de medidas e decisões com o intuito de minimizar a possibilidade de ocorrência da doença parasitária Toxoplasmose, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no processo nº 00196-00000788/2020-75.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9, ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8, LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula 283.810-9, ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 283.796-X e CAMILA VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 289.165-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido por NICOLE MEIRELES DUBOIS, e em seus impedimentos legais e eventuais, por LEANDRO DE SOUZA DRIGO.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo SEI-GDF nº 00196-00000609/2019-66.

Art. 2º Designar SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 285.997-1, na qualidade de presidente, e na qualidade de suplente os servidores: MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, matrícula nº 285.554-2, RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula nº 285.348-5 e ROSILENE LOPES COSTA, matrícula nº 170.008-9.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Segurança no âmbito da Segurança da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no processo 00196-00001820/2018-15.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores que ocuparem os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretoria Adjunta, Chefia de Gabinete, Superintendência Administrativa e Financeira, Superintendência de Conservação e Pesquisa, Superintendência de Educação e Uso Público, Coordenação de Mamíferos, Coordenação de Aves, Coordenação de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, Coordenação de Medicina Veterinária, Diretoria de Administração e Logística e a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA - matrícula nº 284.710-8, Gestora de Política Pública e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituta, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho que irá revisar, implantar e fiscalizar o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no Processo nº 0196-000127/2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: REINALDO LOPES MORATA, matrícula 284.612-8 como presidente, NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9, CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 283.796-X e CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 041.612-6.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ELISANGELA VERAS ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Art. nº 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 7º, do Decreto nº 39.536/2018 e Decreto 39.537/2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar:

I - ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 279.854-9, Subsecretária de Administração Geral (SUAG) como Agente Setorial Patrimonial (ASP);

II - AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 02848244, Gerente de Patrimônio, Compras e Almoarifado (GPCA) como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI), e

III - HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula nº 286370-7, Diretor de Manutenção dos Próprios (DIMAPRO), como Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação do Secretário de Estado de Economia e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 31, de 19 de março de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ERCI OLIVEIRA DE LACERDA COSTA, matrícula nº 02823756, Chefe, para substituir o cargo de Coordenador da Coordenação Artesanato e ao Trabalho Manual, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025, por motivo de férias, conforme Processo nº 04009-00001850/2023-64.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que estabelece a Política de Governança Pública e Compliance da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução dos trabalhos de implantação do Programa de Integridade, com vistas ao pleno atendimento à solicitação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios contida nos autos do Processo SEI nº 19.04.3396.0069695/2025-67.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído no artigo anterior terá acompanhamento técnico-consultivo fornecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para o desenvolvimento das ações iniciais do programa, conforme cronograma apresentado pela própria CGDF.